FATO RELEVANTE

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.384.738/0001-98 ("BV Asset"), na qualidade de administradora dos **FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA BB VOTORANTIM I, II e III**, inscritos no CNPJ/ME sob os nºs 13.301.469/0001-02, 13.301.359/0001-40 e 13.301.410/0001-14, ("FIP IE BB I", "FIP-IE BB II", "FIP-IE BB III" e, em conjunto, "Fundos", respectivamente), por meio deste Fato Relevante, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n° 578, vem comunicar aos cotistas dos Fundos ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Seguindo o processo competitivo de venda das investidas dos Fundos, foi assinado em 17 de setembro de 2022 Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Venda") por meio do qual os Fundos alienaram a totalidade das ações por eles detidas de emissão da **EÓLICA FAÍSA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Trairí, Estado do Ceará, na Rodovia CE 163, s/n, Km 42, sala 06, Fazenda Faísa I, CEP 62.690-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.288.521/0001-40 ("Faísa") com as seguintes características:

Ações Vendidas: Cada um dos Fundos vendeu 100% (cem por cento) de sua participação no capital social de Faísa, de modo que o Contrato de Venda estabelece a venda em proporção e montantes indicados no quadro abaixo:

Fundo Vendedor	Nº Ações Detidas	% do capital de Faísa
FIP-IE BB I	848.668	5,65%
FIP-IE BB II	4.165.694	27,71%
FIP-IE BB III	4.004.490	26,64%

Data de Pagamento: O efetivo pagamento do preço de venda está condicionado ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção das aprovações necessárias junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e perante as instituições financeiras credoras dos financiamentos obtidos pelas sociedades controladas pela Faísa.

Data Limite. A data limite prevista no Contrato de Venda para o cumprimento das condições precedentes é 15 de janeiro de 2023 (120 dias contados da assinatura do contrato), de modo que a transação de venda poderá ser considerada como terminada ou cancelada caso referidas condições precedentes não sejam atendidas até tal data limite. Caso as condições não tenham sido cumpridas até a Data Limite, a compradora e vendedora, a seu exclusivo critério poderão estender a Data Limite por um período adicional de até 60 (sessenta) dias.

O efetivo preço da venda e outras informações estratégicas do Contrato de Venda serão informados quando do efetivo fechamento da transação, quando houver o cumprimento das condições precedentes.

Como informado em Assembleia, nossa expectativa de aprovação da transação por parte dos terceiros é de 4 a 6 meses, após o qual os recursos serão pagos integralmente aos Fundos. Tendo em vista os Fundos estarem em período de desinvestimento, os valores recebidos serão destinados ao pagamento de remuneração e/ou amortização de cotas, conforme aplicável, mediante a retenção dos valores referentes aos montantes necessários para permitir aos Fundos caixa suficiente ao cumprimento de suas obrigações no âmbito do Contrato de Venda, bem como do caixa referente às projeções de demais despesas e encargos futuros dos Fundos

Em 19 de setembro de 2022, após as contabilizações da venda e seus efeitos financeiros, as cotas dos Fundos foram impactadas em aproximadamente 14% (quatorze por cento) em relação ao seu Patrimônio Líquido. Não obstante, a liquidez efetiva referente ao evento que gera o impacto no valor patrimonial da cota, conforme as características acima indicadas do Contrato de Venda, somente ocorrerá após o cumprimento das condições precedentes definidas contratualmente.

O contrato referente à venda pelos Fundos das ações de emissão de Rincão ainda segue em fase de negociação comercial, de modo que será informado aos cotistas tão logo ocorra a sua celebração.

A BV Asset permanece à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BV ASSET DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.